



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002950/2018
Data 16/02/2018

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001277/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 910.268,71 (novecentos e dez mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	006002.1030100132.036 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000	110.010,00
0000018	006002.1030100132.036 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	258,71
0000024	006003.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	800.000,00
TOTAL:				910.268,71

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 110.010,00 (cento e dez mil dez reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 800.258,71 (oitocentos mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1201000	258,71
0000023	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	800.000,00
TOTAL:				800.258,71

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 16 fevereiro de 2018

BRÁZ DELPUO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68